



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA**

Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

SUMÁRIO

Descrição	Página
1 INFORMAÇÕES GERAIS	3
2 ESTRUTURA FUNCIONAL/ORGANIZACIONAL DA PROCURADORIA	4
3 AÇÕES JUDICIAIS EM QUE O MUNICÍPIO FIGURA COMO PARTE	4
4 CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL	5
5 RELAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS, CEDIDOS OU ALUGADOS	5
6 RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	6
7 RELAÇÃO DE PRECATÓRIO INSCRITOS EM 2023	6
08 ELABORAÇÃO DE NOVA LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	7
09 REESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE PERÍCIA CONTÁBIL DA PROCURADORIA	8
10 ANÁLISE DE PROCESSOS CONTÁBEIS E ECONOMIA MAIS EXPRESSIVA	8
11 OBJETOS MAIS COMUNS EM AÇÕES MOVIDAS CONTRA O MUNICÍPIO DE CARIACICA	11
12 DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA EXECUÇÃO FISCAL	11
13 INFORMAÇÕES SOBRE O TOTAL ARRECADADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14
14 RELATÓRIOS CONCLUSIVOS EMITIDOS PELA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	14
15 OS DEZ MAIORES DEVEDORES DO MUNICÍPIO E SUA REPRESENTAÇÃO	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação

Poder e Órgão de vinculação					
Poder: Executivo					
Secretaria: Procuradoria Geral		Sigla: PROGER			
Identificação da Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Procuradoria Geral do Município de Cariacica					
Denominação abreviada: PGM					
Telefones de contato:	(027) 3354- 5855	(027) 3354- 5856	(027) 3354- 5857		
Endereço eletrônico: procuradoria@cariacica.es.gov.br					
Página da Internet: http://www.cariacica.es.gov.br/					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

2. Estrutura Funcional/Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

A Procuradoria Geral do Município de Cariacica é composta pelo Gabinete do Procurador Geral, Procuradoria Geral Adjunta, Assessoria Especial do Procurador Geral, Procuradoria Fiscal e Tributária, Gerência de Apoio Técnico, Coordenação de Perícia Contábil, e Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro.

Além dessa estrutura, a Procuradoria Geral conta com um Conselho Superior, presidido pelo Procurador Geral do Município, composto pelo Procurador Geral Adjunto, Procurador Geral Adjunto Administrativo e pelos Procuradores Municipais de carreira.

Compõe ainda a estrutura da Procuradoria Geral a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, formada por 7 (sete) membros e presidida por um Procurador de Carreira do Município, que atuam na condução dos Processos Administrativos Disciplinares que visam a apurar infrações cometidas por servidores públicos municipais.

3. Ações Judiciais em que o Município de Cariacica Figura Como Parte.

No âmbito judicial, pode-se quantificar, aproximadamente, as ações em que o Município de Cariacica figura como parte nos seguintes termos:

- a) Ações na Justiça do Trabalho: atualmente, na justiça do trabalho, o Município possui 731 (setecentos e trinta e um) processos ativos;
- b) Processos na Justiça Federal – EPROC, 92 (noventa e dois) processos ativos;
- c) Vara da Fazenda Pública Estadual: 120 (cento e vinte) processos em que o Município é parte subsidiária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

- d) Vara da Fazenda Pública Municipal: 33.079 (trinta e três mil e setenta e nove) processos.
- e) 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Municipal: 32 (trinta e dois) processos;
- f) 2º Juizado Especial da Fazenda Pública Municipal: aproximadamente 408 (quatrocentos e oito) processos;
- g) 1º Vara da Infância de Cariacica: aproximadamente 149 (cento e quarenta e nove) processos.

4. Conselho Superior da Procuradoria

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município de Cariacica, é Órgão consultivo da Procuradoria Geral, sendo Presidido pelo Procurador Geral do Município, assistido por um secretário, e composto pelo Procurador Geral Adjunto, Procurador Geral Adjunto Administrativo e pelos Procuradores de carreira do Município.

Com uma reunião ordinária mensal, ou sempre que convocado pelo Presidente, o Conselho Superior delibera sobre questões jurídicas relevantes ao Município, e que em algum caso ultrapassam os interesses das partes.

No ano de 2023 o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município proferiu 02 (dois) Acórdãos, além de tratar de inúmeras questões de relevância jurídica, alinhando, inclusive, questões atinentes ao concurso público de Procurador Municipal e Lei Orgânica Municipal.

5. Relação dos Prédios públicos próprios, cedidos ou alugados a disposição da Procuradoria Geral

Quanto a esse item, informamos que a Procuradoria funciona no segundo andar do Palácio Municipal, e não possui prédio/sala a sua alugados ou cedidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

6. Relatório de Documentos e Processos

No ano de 2023, a Procuradoria Geral do Município digitalizou 15 (quinze) caixas de processos ajuizados, e 230 (duzentos e trinta) processos administrativos em apoio às Secretarias Municipais.

Também no ano de 2023 foram digitalizados 400.152 documentos correspondentes a 50.473 processos, conforme discriminado abaixo:

2023		
Dados	Processos	Anexos
Digitalizado	50.473	400.152
Arquivado	99	99

7. Relação de precatório inscritos em 2022.

No que se refere à lista de precatório, informamos que no ano de 2023, incluíram-se os seguintes credores:

ORDEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	VALOR ATUALIZADO
1	Vicente Santorio Filho	R\$ 37.537,45
2	Odeide Moreira	R\$ 37.537,45
3	Maria Miranda de Souza Pocas	R\$ 37.537,45
4	Vicente Santorio Filho	R\$ 17.498,29
5	Angela Maria Cypriano Advogados Associados	R\$ 45.246,18
6	Zilma Jose da Silva Junior	R\$ 21.440,00
7	Maria Miranda de Souza Pocas	R\$ 254.386,91
8	Tatiana Falcão Chagas	R\$ 348.243,64
9	Odeide Moreira	R\$ 328,69
10	Maria Miranda de Souza Pocas	R\$ 139.549,34
11	Alvina Goes dos Santos	R\$ 41.663,96
12	Ademar Brumatti	R\$ 86.031,80
13	Leila de Cassia Maciel	R\$ 19.120,32
14	Caio Gomes da Silva	R\$ 20.887,61
15	Sindicatos dos Servidores Municipais	R\$ 550.357,37
16	Nubia Sampaio Santos	R\$ 613.018,99
17	Jose Emir Chagas e outros	R\$ 348.243,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

18	Alessandra Falcão Chagas	R\$ 348.243,64
19	Fernanda Falcão Chagas	R\$ 348.243,64
20	Maikon Falcão Chagas	R\$ 348.243,64
21	Cintia Falcão Chagas da Silva	R\$ 348.243,64
22	Nayara Falcão Chagas	R\$ 348.243,64
23	Davi Leitão	R\$ 53.082,37
24	Iraci Dias Martins	R\$ 53.082,37
25	Elizabete Barbosa	R\$ 2.467.616,42
26	Ricardo Ramiris da Silva Gasperazzo	R\$ 22.400,46

8. Elaboração de nova Lei Orgânica da Procuradoria

Com o intuito de melhor disciplinar o funcionamento da Procuradoria, modernizamos nossa Lei Orgânica, tratando de forma mais detalhada o funcionamento ordinário do Órgão.

Consolidamos no texto a previsão legal quanto a existência dos órgãos de assessoramento, a exemplo do Centro de Estudos Jurídicos - CEJ/PROGER, cuja função é o aperfeiçoamento profissional dos integrantes do órgão e elaboração de teses jurídicas que possam sustentar os interesses do Município em ações judiciais de grande relevância, bem como à promoção e o desenvolvimento de estudos jurídicos que resultem no aprimoramento e aperfeiçoamento da atuação jurídica do órgão.

Está sob supervisão do CEJ/PROGER o Programa de Residência Jurídica, a ser implantado em breve. No mesmo sentido vem a criação da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC, meio alternativo à judicialização de questões que envolvam a Administração e a Câmara de Mediação e Conciliação Tributária - CMCT, tendo como objetivo a prevenção e a solução consensual de controvérsias e disputas administrativo-tributárias entre contribuintes e a Administração Tributária Municipal, evitando, sempre que possível, a judicialização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

09. Reestruturação do Núcleo de Perícia Contábil da Procuradoria Geral do Município de Cariacica.

Atualmente chamada de Coordenação de Perícia Contábil, o Núcleo de Perícia Contábil da Procuradoria Geral do Município de Cariacica passou por reestruturação em 2023, com a nomeação de servidora em cargo público em regime estatutário do Concurso Público de Edital 01/2019, em janeiro de 2023.

A servidora veio para ajudar a suprir a necessidade de prestação de assistência técnica em cálculos e laudos periciais, entre outras funções, devido à alta demanda de processos judiciais e extrajudiciais, principalmente em fase de liquidação de sentença. Esse trabalho é essencial para um fluxo processual eficiente e eficaz na PROGER, pois embasa as defesas e recursos dos Procuradores Municipais, gerando economia relevante ao Município de Cariacica.

10. Análises de Processos Contábeis e Economia Mais Expressiva

Entre as análises realizadas pela Coordenação de Perícia Contábil, destacam-se as apresentadas no relatório realizado pelo Núcleo de Perícia Contábil, conforme segue:

1- O Proc. nº 0202300-57.1997.5.17.0001 de DULCELENA MARIA ZANOTTI E OUTROS (2) voltou com cálculos remanescentes do Reclamante Salvador e, com os ajustes feitos na correção, **ficou menor em R\$38.425,88**. Foi demonstrado que o índice utilizado pela Contadoria do Juízo, na verdade, se aproxima do índice IPCA-E, não da TR, como indicado. Ao final do Laudo, providenciamos a **atualização da planilha** utilizando os **mesmos parâmetros de data, base de cálculo e juros de mora que a Contadoria do Juízo**, não havendo discordância nesses aspectos. No entanto, a **divergência sobre o índice de correção monetária** alterou substancialmente o valor total final;

2- O Proc. nº 0045800-60.1997.5.17.0001 de LUIZ CARLOS DE HOLANDA **ficou menor em R\$42.182,86** porque foi alterada a correção monetária. Os Cálculos, apresentados pela Contadoria do Juízo, partiram dos valores atualizados em 01/03/2015 e foram,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

novamente, atualizados, até 06/12/2022, com IPCA-E (no critério de atualização está TR da Tabela do TST) e com juros de 1% ao mês (Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 01/11/2018 – Art. 39 da Lei nº 8177/91). Nós discordamos desse tipo de atualização, pois os cálculos anteriores foram atualizados com a Taxa Referencial e com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês por se tratar de servidor público;

3- O Proc. n 0051100-52.2006.5.17.0012 de CARMEN LÚCIA SANTOS **ficou menor em R\$27.456,80** porque tinha base de cálculo a mais e modificamos a taxa de correção - Pagto de Precatório. Os Cálculos, apresentados pela Contadoria do Juízo, partiram dos valores atualizados em 01/11/2018 e contêm verbas que foram julgadas improcedentes: férias + 1/3, férias dobradas +1/3, décimo terceiro salário e multa por litigância de má-fé (essa nem foi estipulada). Também já ocorreu o pagamento do INSS sobre essas verbas indevidas. Esses valores foram atualizados, até 06/12/2022, com IPCA-E (no critério de atualização está TR da Tabela do TST) e com juros de 1% ao mês (Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 01/11/2018 – Art. 39 da Lei nº 8177/91) que foram determinados na Sentença. A Contadoria da PROGER partiu somente da base do FGTS utilizada pela Contadoria do Juízo (pois é a única que o Município foi condenado a pagar) e a atualizou, até 06/12/2022, com a Taxa Referencial (conforme descrito no Critério da Atualização e Fundamentação Legal) e com juros de 1% (um por cento) ao mês determinados na sentença;

4- O Proc. nº 0000160-50.2019.5.17.0005 de SINDSMUC ficou menor em **R\$3.311.627,38** porque foi ajustada a base de cálculo conforme documentação encontrada. Os cálculos, elaborados pelo Sindicato-autor (fls.11.155 a 11.161), **foram apresentados de forma genérica** porque trouxeram apenas **uma planilha analítica – que totaliza R\$15.021,70 (quinze mil e vinte e um reais e setenta centavos) – com cálculos de fevereiro/1989 a abril/2014** (sendo que nos autos as Fichas Financeiras começam no ano de 1993) e são atualizados com índice e percentual de juros não mencionados (inclusive a data final da atualização também não é demonstrada), **resumindo, uma planilha confusa com cálculo inviável**. Dos 201 reclamantes somente 03 não tem o total apurado de R\$15.021,70, sendo que são servidores de diversos cargos públicos (professores, serventes, fiscais de obras, médicos, etc.) e, portanto, não tem a mesma remuneração. Também não foram analisadas as Fichas Financeiras (a partir de 1993 – em sua maioria), acostadas aos autos, que trazem, em destaque, o cálculo e o valor apurado do FGTS pela maioria dos anos que foram calculados pelo Sindicato-autor. Os cálculos da Contadoria da PROGER, anexos, trazem os valores recebidos por cada servidor (das Fichas encontradas) do período de 02/1992 (pós período do parcelamento) até 06/1993 porque após vem destacado o valor do FGTS depositado (também está anexo um relatório de valores de FGTS depositados);

5- O Proc. nº 0001900-96.2012.5.17.0002 de SINDLIMPE **ficou menor em R\$ 1.350.897,39**. A Contadoria da PROGER **discordou da quantidade de trabalhadores (131) apresentados na Planilha do Relatório Consolidado** porque a documentação (anexa), enviada pela Secretaria responsável pelo contrato (SEME), do mês de novembro de 2011 (a rescisão contratual ocorreu em 22/11/2011 – fl.2.015) traz 118 trabalhadores e desses, apenas 62 constam dessa Planilha apresentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

pelos Reclamantes, ou seja, são apontados como substituídos na presente demanda e desses **02, ainda, tem processo de forma individual contra a DSL**. Dessa forma, **o cálculo da Planilha da Contadoria da PROGER (com 60 Reclamantes), utilizou a mesma base de cálculo utilizada pelos Reclamantes (descontando apenas as custas judiciais porque o Município foi isentado do pagamento – item 02)** e, também, manteve os mesmos índices de atualização – por isso, só reapresentou a Planilha do Relatório Consolidado. **Lembrou, ainda, que os valores dos Depósitos Judiciais (detalhados nas observações acima), deverão ser atualizados e descontados do valor total quando do pagamento;**

6- O Proc. nº 0004699-09.2017.8.08.0012 de ADEMIR DINO LEMOS E OUTROS (10) **ficou menor em R\$ 2.165.848,01**. Aplicamos o TEMA 810 e subtraímos os valores já pagos anteriormente (acordo já liquidado);

7- O Proc. nº 5014181-80.2023.8.08.0012 de EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ (honor.advoc.) **ficou menor em R\$29.730,30** porque ajustamos a base de cálculo e a correção. No pedido de cumprimento de sentença, apresentado pelo advogado do Requerente, foi utilizado, para base de cálculo, o valor total do cálculo para efeito de execução fiscal apresentado pelo Município em 22/06/2021 que já continha juros e atualizaram novamente o valor total (sem separação) causando anatocismo;

8- O Proc. nº 5014178-28.2023.8.08.0012 de EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ (honor.advoc.) **ficou menor em R\$25.604,18** porque ajustamos a base de cálculo e a correção. No pedido de cumprimento de sentença, apresentado pelo advogado do Requerente, foi utilizado, para base de cálculo, o valor total do cálculo para efeito de execução fiscal apresentado pelo Município em 22/06/2021 que já continha juros e atualizaram novamente o valor total (sem separação) causando anatocismo. *O cálculo da contadoria da PROGER utilizou o valor dado à causa (R\$45.583,99), como base de cálculo, e o atualizou, sendo a correção monetária a partir de 10/12/2007 (data do ajuizamento da ação) com os juros a partir de 23/03/2022 (data do Acórdão), tudo conforme o Tema 810 (mais apropriado para cálculos contra a Fazenda Pública). Após, aplicou os 10% de honorários advocatícios;*

9- O Proc. nº 0000255-47.2023.5.17.0003 de ALEXANDRE SOARES DA SILVA E OUTROS (33) **ficou menor em R\$399.764,90** porque retiramos valores pagos, afastamentos e desligamentos. A Contadoria da PROGER **não identificou** no processo os documentos utilizados como base para o cálculo dos requerentes, que foram **feitos de forma genérica e sem individualização**, desconsiderando valores pagos e períodos de desligamento. Assim, anexou as Fichas Financeiras e as Fichas de Fichas de Licença, Afastamento e Frequência de todos substituídos. No período de **abril de 2020 a setembro de 2022** a Prefeitura de Cariacica **pagou insalubridade com alíquota de 40%** do salário mínimo, valor **maior** do que o determinado na sentença (20%). Dessa forma, os VALORES PAGOS foram incluídos nos cálculos e feito o abatimento das competências referentes aos pagamentos;

10- O Proc. nº 0000507-23.2023.5.17.0012 de NILSON DOS SANTOS PENHA **ficou menor em R\$33.100,53** porque retiramos valores pagos, afastamentos e desligamentos e atualizamos com o índice determinado na sentença. O cálculo, apresentado pelo Perito do Juízo, trouxe os valores (atualizados até 31/08/2023) desconsiderando o saldo anterior do período até 1991 em que os depósitos eram feitos pelo Banestes, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

TAC – Termo de Ajuste de Conduta Aditivo firmado nº 75/2014 (que foi cumprido), o período compreendido entre a demissão e a readmissão – na RT 0105300-45.1997.5.17.0005 e depósitos efetuados.

11. Objetos mais comuns em ações movidas contra o Município de Cariacica

Em atendimento a esse item, informamos que entres as ações mais comuns movidas face ao Município de Cariacica, destacam-se:

- a) Indenização por danos materiais e morais;
- b) Pagamento de FGTS;
- c) Fornecimento de medicamentos, fraldas e internações compulsórias;
- d) Vagas/transferências em unidades de ensino

12. Das Ações Desenvolvidas Pela Execução Fiscal e Tributária

No ano de 2023 a Procuradoria Fiscal e Tributária recebeu 14.997 expedientes, que se referem às intimações processuais recebidas pelo Município de Cariacica cujo Órgão da Procuradoria Fiscal e Tributária é responsável pela recepção, condicionamento e respostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral



PREFEITURA DE
CARIACICA

Expedientes 2023

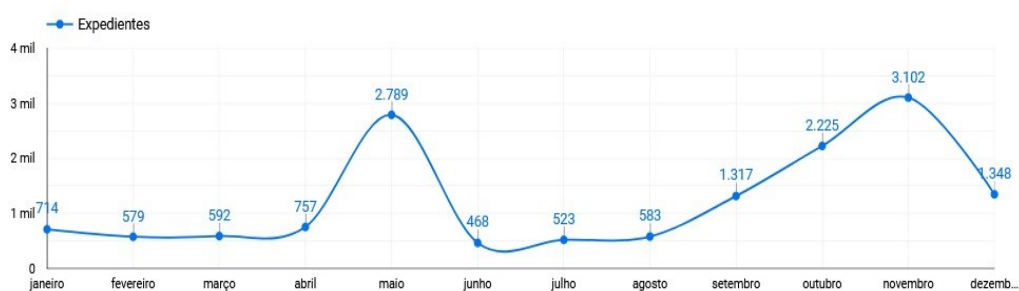


Selecionar período

Expedientes 2023

14.997

Fluxos	Expedientes
Execução Fiscal eletrônico 1º grau	14.263
Judicial Eletrônico 1º grau	375
Processos Avulsos	272
Judicial Eletrônico 2º grau	65
Execução Fiscal eletrônico 2º grau	22



No presente ano, foram executados, **15.836 peticionamentos**, o que se referem às peças elaboradas para impulsionamento dos processos que tramitam sobre a competência da Procuradoria Fiscal e Tributária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral



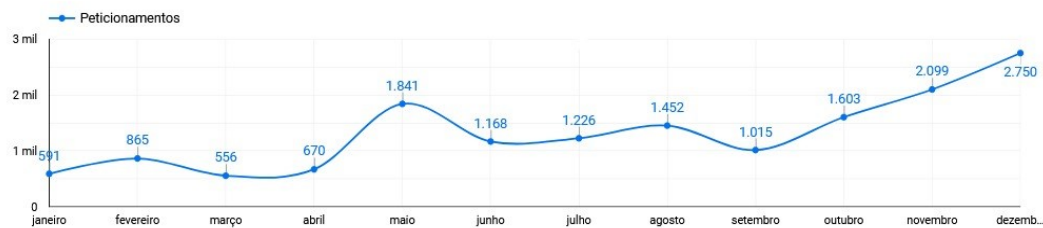
Peticionamentos 2023



Selecionar período

Peticionamentos

15.836



Por fim, foram ajuizados **877** novos processos, cujos valores consolidados totalizam a quantia de **R\$ 13.718.485,90** (treze milhões, setecentos e dezoito mil reais, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).



Processos Ajuizados 2023



Selecionar período

Número de Processos Ajuizados

877

Valor Total

R\$ 13.718.485,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

13. Informações sobre o total arrecadado pela Procuradoria Geral do Município

Dentre todos os avanços apontados no presente relatório, é imperioso mencionar o reflexo financeiro para a Administração Pública, isto porque, em comparativo com o ano de 2022, cujo o valor arrecadado em decorrência de ações ajuizadas pela Procuradoria do Município foi de R\$ 5.520.176,17 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil, cento e setenta e seis reais e dezessete centavos). No exercício de 2023 o valor arrecadado teve um acréscimo substancial, totalizando os numerários de R\$ 6.782.252,22 (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Dessa forma, resta evidenciado o resultado das medidas desempenhadas, cuja êxito pode ser aquilatado no aumento de arrecadação em R\$ 1.262.076,05 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setenta e seis reais e cinco centavos) em comparativo com o exercício anterior.

14. Relatórios Conclusivos Emitidos Pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD

No ano de 2023, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, além de atendimentos, instruções de processos, audiências e termos de indiciamento, emitiu 35 (trinta e cinco) relatórios conclusivos.

15. Os Dez Maiores Devedores do Município e sua Representação Financeira

Em atendimento a esse item, a Procuradoria Fiscal e Tributária, juntamente com a Gerência de Arrecadação e Cobrança, encaminhou o relatório que segue:

10 MAIORES DEVEDORES DO MUNICÍPIO DE CARIACICA			
	CNPJ	NOME	VALOR CORRIGIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria Geral

1	28.151.363/0001-47	COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO-CESAN	R\$ 470.919.896,80
2	526.773.037-87	ESPOLIO DE DEJAIR CAMATA	R\$ 58.387.811,36
3	05.494.553/0001-61	VIVABRAS INDUSTRIA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 34.482.782,49
4	33.412.792/0001-60	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A	R\$ 26.913.014,61
5	01.417.038/0001-27	COOPERATIVA DE TRANSPORTES ROD. DO ES - COOPERCAP	R\$20.034.633,72
6	30.966.741/0001-92	CARTORIO DO 1 OFICIO DE CARIACICA - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS GUIMARAES	R\$18.776.802,32
7	32.516.650/0022-05	SOBREMETAL RECUPERACAO DE METAIS LTDA -	R\$ 15.135.815,31
8	01.238.456/0001-57	TCG TERMINAL DE CARGAS GERAIS LTDA	R\$14.281.825,24
9	10.250.335/0001-11	ACADIS-ASSOC. CAPIXA DE DESENV. E INCLUSÃO SOCIAL	R\$10.840.066,93
10	07.463.122/0001-63	USINAGEM CAPIXABA LTDA	R\$ 6.608.759,51

Cariacica (ES), na data da assinatura.

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral do Município